

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS - MARANHÃO  
AVENIDA VITORINO FREIRE, 2001 - ANEXO C - AREINHA - FÓRUM "ASTOLFO SERRA"

Ata de audiência do processo da Ação Civil Pública nº 1762/2006.

Aos 28 dias do mês de novembro do ano 2007, nesta cidade de São Luís-MA, às 10h30, estando aberta a audiência da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, na sala de audiências, na Av. Vitorino Freire, 2001 - Anexo "C" - Fórum "Astolfo Serra" - Areinha, nesta cidade de São Luís-MA, com a presença da Exma. Sra. Juíza do Trabalho, Dra. **VIVIANE SOUZA BRITO**, foram apregoados os litigantes: **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Maranhão**, reclamante, e **Caixa Econômica Federal**, reclamada.

Ausente o reclamante.

Presente a reclamada, por sua preposta Juliana Lima Viana, com o advogado Samarone José Lima Meireles.

Presente a Procuradora do trabalho, Dra. Anya Gadelha Diógenes.

Aberta a audiência.

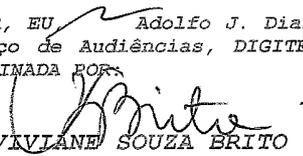
Em face da ausência do reclamante, apesar de devidamente notificado, resolvo determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos, declarando-se o processo extinto sem julgamento do seu mérito.

Processo arquivado às 10h45min.

Custas processuais no importe de R\$ 10,64, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$ 500,00, pelo reclamante, dispensado de pagamento, ante o ínfimo valor.

Encerrou-se a audiência.

E, PARA CONSTAR, EU, Adolfo J. Dias dos Santos,  
Chefe de Serviço de Audiências, DIGITEI A PRESENTE  
ATA QUE VAI ASSINADA POR:

  
VIVIANE SOUZA BRITO  
JUÍZA DO TRABALHO

  
PROCURADORA DO TRABALHO